



PORTARIA SEMAD Nº 0086/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de fevereiro a 15 de março do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	GARI	02
10.108-9	JOÃO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA	GARI	04
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	05
10.148-9	LUCINEIDE ALVES SIQUEIRA	MARGARIDA	02
10.129-X	ROGÉRIO ALVES FERREIRA	GARI	05
80.395-0	ELIANE PEREIRA DE SENA	MARGARIDA	02
80.400-5	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SENA	GARI	01

ok ok
ok ok
ok ok
ok ok
ok ok
ok ok


Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 17/03/2021
Funcionário Amk

Tabira, 16 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração